



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**  
**Secretaria de Saúde**  
**Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde**  
**COVID-19**

**RECOMENDAÇÃO TÉCNICA Nº 40 - COVID-19 DE 14/08/2020**

**ASSUNTO: MUDANÇA NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA POLICLÍNICA DR. ELIAS SALIAM MANSUR**

O Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 de Mariana, após reunião realizada no dia 14/08/2020, entre o Hospital Monsenhor Horta de Mariana e a Secretaria Municipal de Saúde, na qual o corpo diretivo do Hospital deu conhecimento a este Comitê e à SMS que vários de seus funcionários estão infectados pelo novo coronavírus e afastados do trabalho, fato este que pode vir causar ruptura no atendimento à população, por falta de profissionais e

CONSIDERANDO o atual estágio da no Estado de Minas Gerais que, embora exibam estável número de crescimento de casos confirmados, demonstram que a mesma se encontra em patamar elevado, o que deve merecer especial atenção dos órgãos responsáveis pela saúde pública;

CONSIDERANDO que o Estado de Minas Gerais apresenta índices preocupantes da doença, tendo por base a data de corte de 14/08/2020 que informa o número de 168.424 casos confirmados e 3.943 óbitos confirmados;

CONSIDERANDO que a Microrregião de Ouro Preto, da qual fazem parte Mariana e Itabirito, apresentam recrudescimento da disseminação da pandemia e apresenta, tendo como data de corte 14/08/2020, a elevada e expressiva taxa de ocupação de leito de UTI de 100% (cem por cento);

CONSIDERANDO que o município de Mariana, por sua vez, também apresenta índices de contaminação da doença proporcionais ao do Estado de Minas Gerais, tendo por base a data de corte de 14/08/2020 que informa o número de 1.248 casos confirmados e 12 óbitos confirmados;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**  
**Secretaria de Saúde**  
**Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde**  
**COVID-19**

CONSIDERANDO o Decreto n. 10.030, de 16 de março de 2020, que decretou situação de emergência no município de Mariana, em saúde em virtude da pandemia causada pelo novo coronavírus, situação de fato que impõem aos gestores da saúde pública ações necessárias ao seu enfrentamento;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Saúde de Mariana presta apoio de pessoal a várias instituições do município como aos Asilo, Presídio, Serviço de Hemodiálise, entre outros;

CONSIDERANDO que a partir de 15 de Agosto inicia-se o período eleitoral, período, em que, em virtude das eleições municipais, deve ser observada uma série de condutas vedadas pela legislação eleitoral.

CONSIDERANDO que a Diretoria do Hospital Monsenhor Horta manifestou preocupação em manter os serviços de plantão nos dias de domingos por ausência de profissionais de saúde, especialmente os profissionais médicos;

CONSIDERANDI que os serviços de plantão de saúde prestados pelo Hospital Monsenhor Horta são essenciais à prevenção e manutenção da saúde da população em virtude de que trata-se do único meio de assistência pública à saúde aos finais de semana;

Face à situação relatada o Comitê Gestor de Mariana, tendo em vista as considerações acima

**RECOMENDA:**

- a) Manutenção do quadro atual de profissionais do Pronto Atendimento Dr. Elias Salim Mansur, especialmente no que se refere aos profissionais médicos;
- b) Apropriar, se necessário, as horas excedentes após o plantão para que os profissionais de saúde continuem o atendimento pós-fechamento do Pronto Atendimento Dr. Elias Salim Mansur.
- c) Manter aberto o Pronto Atendimento Dr. Elias Salim Mansur, no horário de 07:00 às 24:00 horas, nos próximos domingos, dias 16 e 23 de agosto, como complemento ao atendimento hospitalar, considerando eventual prorrogação de jornada, já referida na alínea anterior;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**  
**Secretaria de Saúde**  
***Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde***  
***COVID-19***

- d) Ceder, se necessário e dentro das possibilidades da Secretaria de Saúde e – sem prejuízo da regular prestação de serviços de saúde do município – pessoal de apoio consistente em profissionais de saúde, especialmente da área médica, a fim de que a prestação de serviços oferecida pelo Hospital Monsenhor Horta não sofra ruptura no atendimento à população.

A presente Recomendação poderá ser modificada ou complementada a qualquer tempo, especialmente havendo mudança no cenário da pandemia.

*Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento  
em Saúde do COVID-19 de Mariana/MG*